



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0006/2021**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 1.075/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa alterar a Lei Complementar 511/2012, para adequá-la ao novo regramento de pessoal por tempo determinado.

Trata-se de propositura de caráter regulatório que não cria despesas e apresenta impacto orçamentário-financeiro nulo, conforme informações às fls. 06.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de março de 2021.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

  
LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos